



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 855

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 855

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 01, de 06 de Janeiro de 2023.

*“Nomeia o servidor FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente com consequente exoneração do cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos e, dá outras providências”*

**“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,** Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 30/12/2022 o servidor **FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA** do Cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 01/01/2023, o Servidor **FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2023.

Coroados/SP, 06 de Janeiro de 2023.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni**

**Prefeita Municipal**

**Sara Jacob Veiga**

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5bae-0deb-9618-66fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 855, ano VI, veiculado em 06 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO FABRICIO LORENZETTI (CNPJ ) em 06/01/2023 às 16:08:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5bae-0deb-9618-66fc>